

Diário Oficial



Maceió - Sexta-feira
28 de Novembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

SUPLEMENTO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2694

Poder Executivo

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ N° 2380/2025

Publica os Índices Preliminares de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar no exercício de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n°. 63, de 11 de janeiro de 1990, a Lei Estadual n°. 5.981, de 19 de dezembro de 1997 e a Portaria SEF n° 389, de 15 de agosto de 2007, resolve expedir a seguinte Portaria:

Art.1º - Publicar os IPM-Índices Preliminares de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações – ICMS a vigorar no exercício de 2026, especificados no Anexo Único da presente Portaria, apurados na forma dos diplomas legais acima mencionados, constituídos através dos seguintes critérios:

- I - 65% (sessenta e cinco por cento), mediante a aplicação do índice resultante da relação percentual entre a medida de valores adicionados apurados em cada Município e a dos valores adicionados totais do Estado, nos (dois) anos civis imediatamente anteriores.
- II - 2% (dois por cento) mediante aplicação do índice resultante da relação percentual entre a população do município e a população do Estado, segundo dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE;
- III - 5% (cinco por cento) mediante aplicação do índice resultante da relação percentual entre a área de cada município e a área total do Estado, segundo dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE;
- IV - 15% (quinze por cento) mediante aplicação da relação percentual entre o Índice Municipal de Qualidade Educacional de Alagoas – IQEAL do município e o somatório dos índices do Estado; segundo dados fornecidos pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG;
- V - 13% (dez por cento), distribuídos igualitariamente entre os municípios alagoanos.

Art.2º As Prefeituras Municipais ou seus representantes terão o prazo de 30 dias corridos, contados a partir da publicação desta portaria, para apresentação de impugnações, quanto ao disposto no inciso I do artigo 1º desta portaria.

§1º As impugnações relativas aos critérios contidos nos incisos II ao V do artigo 1º, deverão ser instruídas com documentos originais emitidos pelos órgãos competentes e protocolizadas na SEFAZ, no mesmo prazo estabelecido no caput deste artigo.

§2º Em nenhuma hipótese serão aceitas impugnações fora do prazo estabelecido.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em Maceió-AL, 28 de novembro de 2025.

Renata dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda

SUPLEMENTO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2380/2025 ANO BASE 2024 - EXERCÍCIO 2025 - APLICAÇÃO 2026													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIOS	VA 2023	IVA 2023 (%)	VA 2024	IVA 2024 (%)	IVA MÉDIO (65%)	POP.	IND. POP. (2%)	ÁREA	IND. ÁREA (5%)	IQEAL	IQEAL (15%)	IND. IGUAIS (10%)	IND. FINAL
AGUA BRANCA	112.522.426,47	0,1584	127.893.622,06	0,1653	0,1052	19.008,00	0,0122	468,23	0,0841	0,4145	0,1284	0,1275	0,4573
ANADIA	166.087.428,93	0,2338	154.832.827,43	0,2001	0,1410	13.966,00	0,0089	186,13	0,0334	0,4351	0,1348	0,1275	0,4456
ARAPIRACA	3.286.421.129,42	4,6263	3.599.043.406,70	4,6520	3,0154	234.696,00	0,1501	345,66	0,0621	0,4066	0,1260	0,1275	3,4810
ATALAIA	969.581.967,43	1,3649	1.109.949.694,58	1,4347	0,9099	37.512,00	0,0240	533,26	0,0958	0,4227	0,1310	0,1275	1,2881
BARRA DE SANTO ANTONIO	68.071.400,35	0,0958	82.719.398,38	0,1069	0,0659	16.365,00	0,0105	131,36	0,0236	0,3653	0,1132	0,1275	0,3406
BARRA DE SAO MIGUEL	96.815.496,85	0,1363	123.695.928,67	0,1599	0,0963	7.944,00	0,0051	74,25	0,0133	0,4072	0,1262	0,1275	0,3683
BATALHA	343.731.750,51	0,4839	478.773.749,29	0,6189	0,3584	16.448,00	0,0105	315,87	0,0567	0,4203	0,1302	0,1275	0,6833
BELEM	67.469.678,74	0,0950	90.033.318,60	0,1164	0,0687	4.722,00	0,0030	66,63	0,0120	0,4324	0,1340	0,1275	0,3451
BELO MONTE	217.799.959,69	0,3066	247.700.817,00	0,3202	0,2037	5.936,00	0,0038	334,14	0,0600	0,8291	0,2569	0,1275	0,6518
BOCA DA MATA	470.331.019,53	0,6621	414.026.254,90	0,5352	0,3891	21.187,00	0,0135	193,00	0,0347	0,7481	0,2318	0,1275	0,7965
BRANQUINHA	266.264.561,51	0,3748	337.011.651,43	0,4356	0,2634	9.603,00	0,0061	168,05	0,0302	0,6312	0,1955	0,1275	0,6227
CACIMBINHAS	300.181.881,17	0,4226	381.262.374,41	0,4928	0,2975	10.482,00	0,0067	281,69	0,0506	0,4493	0,1392	0,1275	0,6215
CAJUEIRO	245.679.062,44	0,3458	224.635.440,50	0,2904	0,2068	16.024,00	0,0102	94,36	0,0170	0,3600	0,1115	0,1275	0,4729
CAMPESTRE	35.555.907,48	0,0501	77.426.483,81	0,1001	0,0488	6.665,00	0,0043	65,91	0,0118	0,4825	0,1495	0,1275	0,3418
CAMPO ALEGRE	1.023.027.032,98	1,4401	885.664.359,23	1,1448	0,8401	32.106,00	0,0205	312,73	0,0562	0,5497	0,1703	0,1275	1,2146
CAMPO GRANDE	191.206.888,58	0,2692	311.658.241,71	0,4028	0,2184	8.143,00	0,0052	170,14	0,0306	0,3872	0,1200	0,1275	0,5016
CANAPI	230.708.112,39	0,3248	410.239.973,90	0,5303	0,2779	15.559,00	0,0099	602,78	0,1083	0,5074	0,1572	0,1275	0,6808
CAPELA	231.883.843,08	0,3264	173.022.813,47	0,2236	0,1788	15.032,00	0,0096	263,74	0,0474	0,4118	0,1276	0,1275	0,4908
CARNEIROS	48.540.764,21	0,0683	113.435.172,29	0,1466	0,0699	8.999,00	0,0058	111,70	0,0201	0,4044	0,1253	0,1275	0,3484
CHA PRETA	225.573.393,86	0,3175	182.197.680,70	0,2355	0,1797	5.910,00	0,0038	157,83	0,0284	0,4371	0,1354	0,1275	0,4747
COITE DO NOIA	120.067.234,55	0,1690	190.310.094,19	0,2460	0,1349	10.810,00	0,0069	88,76	0,0159	0,6393	0,1981	0,1275	0,4832
COLONIA LEOPOLDINA	485.484.349,77	0,6834	583.621.993,20	0,7544	0,4673	15.816,00	0,0101	207,94	0,0374	0,7540	0,2336	0,1275	0,8758
COQUEIRO SECO	94.994.748,30	0,1337	160.529.295,70	0,2075	0,1109	5.581,00	0,0036	39,61	0,0071	0,4405	0,1365	0,1275	0,3855
CORURIBE	2.236.848.959,07	3,1488	2.726.709.468,95	3,5245	2,1688	50.414,00	0,0322	897,80	0,1613	0,8058	0,2496	0,1275	2,7394
CRAIBAS	1.563.038.324,34	2,2003	1.718.549.752,24	2,2214	1,4370	25.397,00	0,0162	278,88	0,0501	0,5222	0,1618	0,1275	1,7926
DELMIRO GOUVEIA	2.760.644.785,63	3,8861	2.710.811.931,11	3,5039	2,4018	51.318,00	0,0328	628,55	0,1129	0,3623	0,1122	0,1275	2,7872
DOIS RIACHOS	171.482.790,88	0,2414	249.032.373,73	0,3219	0,1831	9.805,00	0,0063	141,62	0,0254	0,4448	0,1378	0,1275	0,4800
ESTRELA DE ALAGOAS	166.810.648,82	0,2348	302.592.071,60	0,3911	0,2034	15.429,00	0,0099	260,77	0,0468	0,3715	0,1151	0,1275	0,5027
FEIRA GRANDE	139.245.899,70	0,1960	335.577.196,30	0,4338	0,2047	22.712,00	0,0145	175,91	0,0316	0,3963	0,1228	0,1275	0,5010
FELIZ DESERTO	317.727.323,90	0,4473	383.670.854,01	0,4959	0,3065	3.963,00	0,0025	110,06	0,0198	0,5038	0,1561	0,1275	0,6124
FLEXEIRAS	275.161.120,49	0,3873	320.698.853,25	0,4145	0,2606	9.618,00	0,0062	333,76	0,0600	0,4219	0,1307	0,1275	0,5849
GIRAU DO PONCIANO	1.092.800.442,59	1,5383	721.585.215,59	0,9327	0,8031	36.102,00	0,0231	513,45	0,0922	0,4245	0,1315	0,1275	1,1774
IBATEGUARA	142.676.701,27	0,2008	151.335.253,43	0,1956	0,1288	13.731,00	0,0088	265,31	0,0477	0,4474	0,1386	0,1275	0,4514
IGACI	191.135.766,83	0,2691	194.926.171,26	0,2520	0,1693	23.995,00	0,0153	334,35	0,0601	0,3722	0,1153	0,1275	0,4875
IGREJA NOVA	645.410.588,04	0,9085	860.014.567,19	1,1116	0,6566	21.372,00	0,0137	426,54	0,0766	0,3974	0,1231	0,1275	0,9974
INHAPI	150.462.336,37	0,2118	138.655.718,89	0,1792	0,1271	15.167,00	0,0097	372,02	0,0668	0,7491	0,2321	0,1275	0,5631
JACARE DOS HOMENS	99.981.300,10	0,1407	85.992.507,75	0,1112	0,0819	5.083,00	0,0033	148,99	0,0268	0,4547	0,1409	0,1275	0,3802
JACUIPE	304.362.282,65	0,4284	295.648.659,77	0,3821	0,2634	5.352,00	0,0034	208,74	0,0375	0,5759	0,1784	0,1275	0,6102
JAPARATINGA	58.437.566,97	0,0823	228.303.130,57	0,2951	0,1226	9.219,00	0,0059	85,36	0,0153	0,3661	0,1134	0,1275	0,3847
JARAMATAIA	66.738.129,04	0,0939	159.458.803,89	0,2061	0,0975	4.985,00	0,0032	105,42	0,0189	0,4204	0,1302	0,1275	0,3773
JEQUIA DA PRAIA	622.359.241,27	0,8761	505.310.636,55	0,6532	0,4970	9.470,00	0,0061	334,27	0,0601	0,8542	0,2646	0,1275	0,9552
JOAQUIM GOMES	215.509.588,95	0,3034	300.246.607,29	0,3881	0,2247	17.150,00	0,0110	298,17	0,0536	0,3606	0,1117	0,1275	0,5284
JUNDIA	252.558.767,89	0,3555	222.725.073,47	0,2879	0,2091	4.092,00	0,0026	88,79	0,0160	0,4514	0,1398	0,1275	0,4950



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	01
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	05



Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm²	R\$ 12,09
Para faturamento por cm²	R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

8298704-2402.



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

SUPLEMENTO

JUNQUEIRO	233.494.024,86	0,3287	340.549.480,86	0,4402	0,2499	23.907,00	0,0153	247,72	0,0445	0,4911	0,1521	0,1275	0,5893
LAGOA DA CANOA	110.417.479,82	0,1554	270.229.457,03	0,3493	0,1640	18.457,00	0,0118	83,62	0,0150	0,3933	0,1218	0,1275	0,4402
LIMOEIRO DE ANADIA	408.171.995,70	0,5746	428.578.923,45	0,5540	0,3668	24.740,00	0,0158	309,21	0,0556	0,4592	0,1423	0,1275	0,7079
MACEIO	17.631.260.494,13	24,8193	19.678.804.138,09	25,4364	16,3331	957.916,00	0,6125	509,32	0,0915	0,3744	0,1160	0,1275	17,2806
MAJOR IZIDORO	488.070.966,20	0,6871	641.383.161,66	0,8290	0,4927	17.700,00	0,0113	442,74	0,0795	0,4549	0,1409	0,1275	0,8520
MAR VERMELHO	83.168.834,31	0,1171	260.884.819,91	0,3372	0,1476	3.155,00	0,0020	91,74	0,0165	0,3986	0,1235	0,1275	0,4171
MARAGOGI	797.933.840,53	1,1232	883.990.036,69	1,1426	0,7364	32.174,00	0,0206	334,17	0,0600	0,4119	0,1276	0,1275	1,0721
MARAVILHA	106.434.194,36	0,1498	116.703.781,61	0,1508	0,0977	9.534,00	0,0061	332,37	0,0597	0,6245	0,1935	0,1275	0,4845
MARECHAL DEODORO	4.100.326.062,85	5,7720	3.169.398.612,61	4,0967	3,2073	60.370,00	0,0386	340,98	0,0613	0,4195	0,1300	0,1275	3,5646
MARIBONDO	155.005.602,52	0,2182	143.719.821,86	0,1858	0,1313	13.679,00	0,0087	180,11	0,0324	0,4105	0,1272	0,1275	0,4270
MATA GRANDE	216.729.432,25	0,3051	207.245.276,12	0,2679	0,1862	21.844,00	0,0140	914,72	0,1643	0,4403	0,1364	0,1275	0,6284
MATRIZ DE CAMARAGIBE	360.551.721,61	0,5075	392.906.489,02	0,5079	0,3300	23.857,00	0,0153	238,11	0,0428	0,3837	0,1189	0,1275	0,6344
MESSIAS	208.847.447,34	0,2940	226.250.365,28	0,2924	0,1906	15.405,00	0,0099	114,16	0,0205	0,3665	0,1135	0,1275	0,4619
MINADOR DO NEGRAO	113.736.671,71	0,1601	130.858.350,72	0,1691	0,1070	4.845,00	0,0031	167,46	0,0301	0,3671	0,1137	0,1275	0,3814
MONTEIROPOLIS	71.735.870,13	0,1010	212.105.090,30	0,2742	0,1219	7.184,00	0,0046	86,60	0,0156	0,4143	0,1284	0,1275	0,3979
MURICI	2.499.805.742,84	3,5189	3.734.765.159,58	4,8275	2,7126	25.187,00	0,0161	418,03	0,0751	0,7163	0,2219	0,1275	3,1532
NOVO LINO	106.665.839,92	0,1502	116.331.297,32	0,1504	0,0977	10.020,00	0,0064	215,55	0,0387	0,4112	0,1274	0,1275	0,3976
OLHO D AGUA DAS FLORES	228.344.008,54	0,3214	242.235.499,26	0,3131	0,2062	20.695,00	0,0132	188,22	0,0338	0,4024	0,1247	0,1275	0,5054
OLHO D AGUA DO CASADO	71.124.812,71	0,1001	71.760.898,01	0,0928	0,0627	8.349,00	0,0053	327,68	0,0589	0,3546	0,1099	0,1275	0,3642
OLHO D AGUA GRANDE	80.552.487,15	0,1134	207.171.030,58	0,2678	0,1239	4.330,00	0,0028	117,01	0,0210	0,6415	0,1987	0,1275	0,4739
OLIVENCA	198.537.142,43	0,2795	335.643.244,37	0,4338	0,2318	10.812,00	0,0069	175,29	0,0315	0,7384	0,2288	0,1275	0,6264
OURO BRANCO	90.709.202,88	0,1277	98.589.196,58	0,1274	0,0829	11.446,00	0,0073	196,56	0,0353	0,4343	0,1345	0,1275	0,3875
PALESTINA	17.611.160,51	0,0248	18.580.031,29	0,0240	0,0159	4.325,00	0,0028	38,19	0,0069	0,4449	0,1378	0,1275	0,2908
PALMEIRA DOS INDIOS	647.830.396,18	0,9119	695.596.883,32	0,8991	0,5886	71.574,00	0,0458	450,99	0,0810	0,3996	0,1238	0,1275	0,9666
PAO DE ACUCAR	482.983.698,18	0,6799	326.591.921,84	0,4221	0,3582	23.823,00	0,0152	688,87	0,1238	0,4392	0,1361	0,1275	0,7607
PARICONHA	185.438.688,55	0,2610	103.754.811,48	0,1341	0,1284	10.573,00	0,0068	254,72	0,0458	0,4284	0,1327	0,1275	0,4411
PARIPUEIRA	227.968.718,66	0,3209	240.129.277,70	0,3104	0,2052	13.835,00	0,0088	92,79	0,0167	0,3914	0,1213	0,1275	0,4794
PASSO DE CAMARAGIBE	134.799.229,91	0,1898	160.161.331,64	0,2070	0,1290	13.804,00	0,0088	251,29	0,0451	0,3861	0,1196	0,1275	0,4300
PAULO JACINTO	80.614.533,71	0,1135	75.219.249,61	0,0972	0,0685	6.576,00	0,0042	118,46	0,0213	0,3528	0,1093	0,1275	0,3307
PENEDO	914.067.287,57	1,2867	1.041.892.724,42	1,3467	0,8559	58.650,00	0,0375	688,45	0,1237	0,4273	0,1324	0,1275	1,2769
PIACABUCU	312.524.719,08	0,4399	368.691.144,80	0,4766	0,2979	15.908,00	0,0102	243,69	0,0438	0,4143	0,1284	0,1275	0,6076
PILAR	2.900.415.545,03	4,0829	2.808.169.439,53	3,6298	2,5066	35.370,00	0,0226	259,61	0,0466	0,4857	0,1505	0,1275	2,8538
PINDOBA	82.590.824,40	0,1163	77.981.620,33	0,1008	0,0705	2.731,00	0,0017	117,09	0,0210	0,3880	0,1202	0,1275	0,3410
PIRANHAS	2.963.240.606,77	4,1713	2.842.993.784,26	3,6748	2,5500	22.609,00	0,0145	404,00	0,0726	0,3977	0,1232	0,1275	2,8877
POCO DAS TRINCHEIRAS	115.790.381,22	0,1630	116.107.093,77	0,1501	0,1017	12.518,00	0,0080	284,26	0,0511	0,4401	0,1363	0,1275	0,4246
PORTO CALVO	334.176.512,33	0,4704	278.655.974,96	0,3602	0,2699	24.071,00	0,0154	313,23	0,0563	0,4237	0,1313	0,1275	0,6003
PORTO DE PEDRAS	388.966.941,92	0,5475	515.173.734,52	0,6659	0,3944	9.295,00	0,0059	257,11	0,0462	0,3373	0,1045	0,1275	0,6785
PORTO REAL DO COLEGIO	195.107.512,75	0,2747	219.930.064,50	0,2843	0,1817	20.082,00	0,0128	235,85	0,0424	0,6726	0,2084	0,1275	0,5727
QUEBRANGULO	221.887.614,25	0,3123	213.545.061,77	0,2760	0,1912	11.080,00	0,0071	319,83	0,0575	0,4472	0,1385	0,1275	0,5218
RIO LARGO	1.773.441.731,30	2,4965	1.727.998.614,29	2,2336	1,5373	93.927,00	0,0601	293,82	0,0528	0,3722	0,1153	0,1275	1,8929
ROTEIRO	412.203.444,92	0,5803	401.470.588,67	0,5189	0,3572	6.474,00	0,0041	128,93	0,0232	0,4205	0,1303	0,1275	0,6423
SANTA LUZIA DO NORTE	288.618.338,69	0,4063	205.505.678,29	0,2656	0,2184	6.919,00	0,0044	28,86	0,0052	0,3926	0,1216	0,1275	0,4771
SANTANA DO IPANEMA	442.018.920,16	0,6222	592.155.964,22	0,7654	0,4510	46.220,00	0,0296	436,16	0,0784	0,3796	0,1176	0,1275	0,8039
SANTANA DO MUNDAU	417.213.704,50	0,5873	439.439.988,21	0,5680	0,3755	11.323,00	0,0072	232,17	0,0417	0,9092	0,2817	0,1275	0,8336
SAO BRAZ	365.560.129,57	0,5146	215.631.148,59	0,2787	0,2578	6.555,00	0,0042	139,04	0,0250	0,5572	0,1726	0,1275	0,5871
SAO JOSE DA LAGE	633.058.016,00	0,8911	908.484.211,35	1,1743	0,6713	20.813,00	0,0133	256,60	0,0461	0,8257	0,2558	0,1275	1,1139
SAO JOSE DA TAPERA	338.537.157,34	0,4766	432.434.078,47	0,5590	0,3365	30.604,00	0,0196	490,88	0,0882	0,4454	0,1380	0,1275	0,7097
SAO LUIZ DO QUITUNDE	790.037.914,32	1,1121	752.965.957,87	0,9733	0,6778	30.873,00	0,0197	397,26	0,0714	0,4088	0,1266	0,1275	1,0230
SAO MIGUEL DOS CAMPOS	1.773.051.667,00	2,4959	1.901.989.588,97	2,4585	1,6102	51.990,00	0,0332	335,68	0,0603	0,4803	0,1488	0,1275	1,9800

SUPLEMENTO													
SAO MIGUEL DOS MILAGRES	87.837.255,56	0,1236	204.483.239,85	0,2643	0,1261	8.482,00	0,0054	76,73	0,0138	0,4178	0,1294	0,1275	0,4022
SAO SEBASTIAO	572.424.407,72	0,8058	725.655.544,23	0,9380	0,5667	31.786,00	0,0203	314,92	0,0566	0,3899	0,1208	0,1275	0,8919
SATUBA	184.374.375,40	0,2595	294.642.965,96	0,3808	0,2081	24.278,00	0,0155	41,27	0,0074	0,4257	0,1319	0,1275	0,4904
SENADOR RUI PALMEIRA	185.879.803,80	0,2617	308.359.497,79	0,3986	0,2146	12.303,00	0,0079	338,57	0,0608	0,4372	0,1354	0,1275	0,5462
TANQUE D ARCA	93.178.868,18	0,1312	82.707.560,30	0,1069	0,0774	5.796,00	0,0037	124,62	0,0224	0,4082	0,1265	0,1275	0,3574
TAQUARANA	204.738.244,29	0,2882	209.276.142,75	0,2705	0,1816	19.032,00	0,0122	153,84	0,0276	0,4243	0,1314	0,1275	0,4803
TEOTONIO VILELA	821.670.838,27	1,1567	798.239.984,99	1,0318	0,7112	38.053,00	0,0243	299,22	0,0538	0,5692	0,1763	0,1275	1,0931
TRAIPU	695.318.648,09	0,9788	526.945.768,86	0,6811	0,5395	23.565,00	0,0151	681,58	0,1225	0,4628	0,1434	0,1275	0,9478
UNIAO DOS PALMARES	1.243.914.148,80	1,7510	1.180.645.389,64	1,5261	1,0651	59.280,00	0,0379	420,38	0,0755	0,8509	0,2636	0,1275	1,5696
VICOSA	376.404.659,26	0,5299	370.936.563,15	0,4795	0,3280	24.092,00	0,0154	367,89	0,0661	0,4172	0,1293	0,1275	0,6660
TOTAL	71.038.513.122,05	100,00	77.364.776.196,13	100,00	65,00	3.127.683,00	2,00	27.830,66	5,00	48,4177	15,00	13,00	100,00

* Para essa apuração foram utilizados os seguintes dados:

- ADEAL - Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas
- ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
- ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas
- CASAL - Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas
- CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos
- ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica
- CHESF - Companhia Hidrelétrica do São Francisco
- ANM – Agência Nacional de Mineração
- SEAGRI – Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura
- TCE/AL – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- SEPLAG – Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/UNCISAL N.º 19/2025

CONVOCA CANDIDATOS NOMEADOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME ADMISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e a REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos II, da Constituição Estadual e o disposto no art. 231 da Lei Estadual n.º 5.247 de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000024679/2025;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público para provimento de vagas nos cargos informados no Decreto n.º 105.041, publicado no Diário Oficial de Alagoas em 30 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos aprovados no certame no DOE/AL de 30/10/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os procedimentos para execução da perícia médica e para o recebimento dos documentos dos candidatos nomeados para fins de posse e exercício;

RESOLVEM:

Art. 1º. Convocar candidatos nomeados para a realização dos exames admissionais nos dias 01 e 02 de dezembro de 2025, das 08 às 12h.

Parágrafo único. A relação dos candidatos nomeados convocados está constante no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º. O candidato nomeado deverá comparecer presencialmente na Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, localizado na Rua Senador Luiz Torres, SN, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-450 (ao lado do TJ/AL), portando documento de identificação original com foto, as vias originais dos exames, dos laudos e dos atestados médicos, observando integralmente as diretrizes gerais constantes na PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / UNCISAL N.º 16/2025, publicada no DOE/AL no dia 17/11/2025.

§1º. Por ocasião do exame admissional, poderá ser solicitado pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, a seu critério, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, e de outras avaliações médicas especializadas, além daquelas previstas na PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / UNCISAL N.º 16/2025, para fins de elucidação diagnóstica.

§2º. Os candidatos Com Deficiência (PcD) deverão apresentar Laudo de Caracterização de Pessoa com Deficiência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

ANEXO I QUADRO DE CONVOCAÇÃO

Data	Nome	CPF
01/12/2025 (segunda-feira) Triagem às 09h e início dos exames às 9h30.	Turno: Manhã	
	ANA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS GOMES	469.478.764-00
	AVANY BORGES DE CARVALHO PEDROSA	740.576.344-87
	JULIANA SILVA BARROS	029.211.834-12
	MARIA JOSE LANA LOPES	270.002.066-91
	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE LIMA	551.921.815-34
	RAQUEL DOS SANTOS CORUIPE ROCHA	894.752.164-72
Data	Nome	CPF
02/12/2025 (terça-feira) Triagem às 09h e início dos exames às 09h30.	Turno: Manhã	
	ANA ROSA ARAUJO GONÇALVEZ	469.078.744-15
	BENEDITO CIRIACO DE OLIVEIRA	605.104.454-34
	CLEADNE BEZERRA LIMA	053.721.934-09
	DJANIRA FLORENTINO SILVA	724.405.545-53
	EDJANE NENEU DA SILVA	030.293.864-81
	JOCELY AREDES DE OLIVEIRA RAMOS	540.209.054-87
	JULLYANA CABRAL DOS SANTOS MEDEIROS	012.872.984-86
	MARIA JOSÉ FERREIRA CAMPOS	038.006.384-01
	MARIA MÔNICA DE JESUS	037.599.054-20

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

C H E F MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS


IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

 **ALAGOAS**
GOVERNO



RAZÃO MULTILÍNGUA MULTILÍNGUA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO